

**MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA****Edital n.º 743/2011**

Máximo de Jesus Afonso Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, Faz saber que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da republicação anexa ao Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, conjugado com o estipulado nos artigos 47.º e 48.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Constância e ainda de acordo com a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 07 de Julho de 2011, se irá proceder à abertura de um período de discussão pública da alteração da licença de uma Operação de Loteamento a que corresponde o alvará n.º 04/1996 a efectuar no Casal do Carrapiteiro, freguesia de Montalvo, Município de Constância, requerida por J. J. Reis, C.ª, L.ª, a qual decorrerá pelo prazo de quinze dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O referido processo, acompanhado da informação técnica emitida pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, estará disponível no Serviço de Urbanização e Edificação da Câmara Municipal, podendo os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões.

15 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Máximo de Jesus Afonso Ferreira*.

304934426

**MUNICÍPIO DE ÍLHAVO****Aviso n.º 15102/2011****Plano de Pormenor da Área de Equipamentos da Frente Marítima da Costa Nova — Ílhavo**

Eng. José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, torna público que, para os efeitos previstos no n.º 1 e 2 do artigo 74.º do decreto-lei (DL) n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Ílhavo, em reunião realizada em dezanove de Julho de 2011, deliberou por unanimidade, proceder à elaboração do Plano de Pormenor da Área de Equipamentos da Frente Marítima da Costa Nova, aprovando os termos de referência que fundamentam a oportunidade da elaboração, definem os seus objectivos, as bases programáticas, estimando um prazo de 60 dias para a sua elaboração.

Estabelece-se um prazo de 15 dias, a partir da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, ao abrigo do disposto no n.º 2 do Artigo 77.º do referido Decreto, para formulação de sugestões e prestação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da referida elaboração, por todos os interessados.

Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito no Serviço de Atendimento Integrado, em carta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo ou por via electrónica para o endereço geral@cm-ilhavo.pt contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do seu subscritor.

Os termos de referência aprovados podem ser consultados no Serviço de Atendimento Integrado da Câmara Municipal de Ílhavo durante as horas normais de expediente ou no site da autarquia, em <http://www.cm-ilhavo.pt>.

19 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Agostinho Ribau Esteves*, Eng.º

204947346

**MUNICÍPIO DE LOULÉ****Aviso n.º 15103/2011****Renovação de comissão de serviço**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente desta Câmara Municipal datado de 15 de Julho de 2011, foi renovada a comissão de serviço da Directora de Departamento de Intervenção Social e Gestão de Informação, Luísa Fernanda Guerreiro Martins, por mais três anos, a partir de 01 de Novembro de 2011, ao abrigo do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de

Abril, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho.

20 de Julho de 2011. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

304954214

**Aviso n.º 15104/2011****Procedimento concursal n.º 81/2010 para constituição de reservas de recrutamento na categoria de técnico superior da carreira de técnico superior para desempenho da actividade “ordenamento do território” na Divisão de Urbanização.**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo Júri, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 38, de 23 de Fevereiro de 2011, foi homologada pelo Senhor Presidente da Câmara em 18/07/2011, afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Qualidade e publicitada na página da internet no endereço [www.cm-loule.pt](http://www.cm-loule.pt):

1.º Ricardo Jorge Quinto Canas — 18,1 Valores

2.º Eduardo Paulo Madeira Ricou Leite Velho — 11,8 Valores

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, foram notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso do procedimento concursal, do acto de homologação da lista de ordenação final.

21 de Julho de 2011. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

304951396

**MUNICÍPIO DE LOURES****Aviso n.º 15105/2011****Renovação de comissão de serviço**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência da nomeação através de procedimento concursal e por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 04 de Abril de 2011, foi renovada a comissão de serviço por igual período, do Técnico Superior Júlio Esteves Ribeiro como Director do Departamento de Gestão Administrativa e Informação Municipal, unidade orgânica que sucedeu na actual macroestrutura da Câmara Municipal ao Departamento Administrativo, a partir de 1 de Março de 2011, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 07 de Junho.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

15 de Julho de 2011. — Por subdelegação de competências da Vereadora do Departamento de Recursos Humanos, o Director do Departamento, *Carlos Santos*.

304924625

**MUNICÍPIO DE MACHICO****Aviso (extracto) n.º 15106/2011****Conclusão do período experimental**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e aplicando as regras previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram homologadas por despacho datado de 30 de Junho de 2011, as actas de classificação final da conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores abaixo mencionados, no âmbito dos procedimentos concursais abertos por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 77, de 21 de Abril de 2010:

Ana Maria Franco Viveiros de Sousa, para a carreira e categoria de Técnico Superior — Gestão de Recursos Humanos;

Maria Susana Jardim Homem Costa Mendes, para a carreira e categoria de Técnico Superior — Cultura;

Emanuel Vieira dos Santos, para a carreira e categoria de Técnico Superior — Educação Física e Desporto.

4 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

304943741

## MUNICÍPIO DA MAIA

### Aviso n.º 15107/2011

**Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação de 79 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Maia.**

Torna-se público, em complemento do Aviso n.º 13644/2011, publicado no *Diário da República* n.º 126, 2.ª série, em 4 de Julho de 2011, para além da legislação e a bibliografia respeitantes ao procedimento concursal com a referência T, incluir os seguintes diplomas:

Regime Geral aplicável ao Fundo Social Europeu, através do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007 de 10 de Dezembro, na redacção dada pela Rectificação n.º 3/2008 de 30 de Janeiro e pela Rectificação n.º 5-A/2008 de 8 de Fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 13/2008 de 18 de Junho.

Despacho normativo n.º 4-A/2008 de 24 de Janeiro, alterado pelo Despacho normativo n.º 12/2009 de 17 de Março, que fixa a natureza e os limites máximos de custos elegíveis, no âmbito do co-financiamento pelo FSE, e pelos FEDER, FEADER e FEP, quando lhes seja aplicável.

Regulamento (CE) n.º 1927/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de Dezembro de 2006 que institui o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 546/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Junho de 2009.

Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais; Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos; Decreto-Lei n.º 54-A/1999, de 22 de Fevereiro, que aprova o POCAL e Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril, que aprova a regulamentação sobre o Cadastro e Inventário dos Bens de Estado.

Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro, que regulamenta o Licenciamento Industrial e o Regulamento Municipal de Publicidade, publicado no *Diário da República* através do Edital 83/2000, 2.ª série, n.º 59.

22 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes*.

304952651

## MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

### Aviso n.º 15108/2011

**Alteração ao Plano de Urbanização de Leça da Palmeira entre a Rua Belchior Robles e a Av. Dos Combatentes da Grande Guerra na freguesia de Leça da Palmeira**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, que conforme o disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, a Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 19 de Julho de 2011, deliberou mandar alterar o Plano de Urbanização de Leça da Palmeira entre a Rua Belchior Robles e a Av. dos Combatentes da Grande Guerra, na freguesia de Leça da Palmeira, com enquadramento no n.º 1 e na alínea a) do n.º 2 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, coadjuvado com o artigo 96.º

Nos termos do n.º 1 do artigo 74 e n.º 4 do art.º 77 do referido diploma legal, decorrerá um período de 20 dias, a contar da data desta publicação no *Diário da República*, um processo de audição ao público durante o qual os interessados poderão formular questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização de Leça da Palmeira entre a Rua Belchior Robles e a Av. dos Combatentes da Grande Guerra na freguesia de Leça da Palmeira.

22 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

204949988

## MUNICÍPIO DE MIRANDELA

### Deliberação (extracto) n.º 1386/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, e 23 de Outubro, conjugado com o artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi aprovado e ratificado em reunião do Órgão Executivo de 28 de Março de 2011, a designação dos membros da Equipa Multidisciplinar e respectiva chefia:

Equipa Multidisciplinar de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico

Chefe de Equipa — Manuel Carlos Pereira Rodrigues

Integram por inerência das suas funções e de acordo com a natureza e âmbito dos projectos a desenvolver:

Rui Tamagnini Moz Alves

Sónia Cristina Gonçalves

Lina Maria Gomes

Amadeu Martins Hilário

Armando Francisco Cepeda

Francisco Augusto Freire

José Alberto Pereira Pires

Manuel Joaquim Vilarinho

22 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Maria Lopes Silvano*.

204952992

## MUNICÍPIO DE MONFORTE

### Aviso n.º 15109/2011

**Nomeações em regime de substituição dos dirigentes intermédios de 3.º grau**

No uso da competência que me é conferida pela alínea a), n.º 2, artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com a disposição constante do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho e em consonância com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de Outubro que estabelece um novo enquadramento jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, torno público que nomeei, por despacho de 14 de Julho de 2011, em regime de substituição para o exercício dos cargos de direcção intermédia de 3.º grau, os seguintes trabalhadores deste município:

António Joaquim Morais Medalhas, técnico superior, para o cargo de dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral;

Maria Margarida Bordéu Guerra Costa, técnica superior, para o cargo de dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Jurídica e de Contencioso;

José Maria Trindade Portilheiro, coordenador técnico, para o cargo de dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património e Planeamento;

Maria Clara Nota Ramalho Esperto, técnica superior, para o cargo de dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos;

José António Pousadas Rasquinho, para o cargo de dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica Flexível Sociocultural, Educação e Desporto.

As presentes nomeações são feitas por urgente conveniência de serviço e produzem efeitos a 1 de Agosto de 2011.

15 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho*.

304934312

## MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

### Aviso (extracto) n.º 15110/2011

Luís Manuel Barbosa Marques Leal, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público ao abrigo da competência